

Alteração - Protocolo de biossegurança

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Caras Famílias,

Após essas três primeiras semanas e com o acompanhamento da dinâmica escolar, bem como da evolução dos casos de COVID-19 em nossa escola, entendemos que é possível fazer algumas alterações em nossos protocolos de biossegurança, que passarão a vigorar a partir de 21 de fevereiro.

Afastamento e condições para o retorno

Aluno com teste positivo: isolamento de 7 dias, contados a partir do primeiro dia de sintoma. O retorno está condicionado à ausência de sintomas e à não utilização de antitérmico por mais de 24 horas.

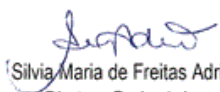
Aluno contactante de caso positivo: afastamento de 7 dias contados a partir do último dia de contato com a pessoa contaminada. O retorno está condicionado à não apresentação de sintomas e, neste caso, pode ser antecipado mediante testagem negativa realizada a partir do 5º dia.

Suspensão de aulas presenciais de agrupamentos/bolhas: a suspensão das aulas presenciais ocorrerá a partir do segundo caso positivo na mesma sala. A equipe do ambulatório entrará em contato com os responsáveis dos alunos para levantar informações e, caso seja possível identificar o contágio fora da escola (caso índice), a turma não será afastada e os pais serão informados. A suspensão terá a duração de 7 dias, sendo possível a antecipação por testagem, como descrito acima.

Comunicação sobre suspeita ou confirmação de COVID: a comunicação sobre suspeita ou confirmação de COVID deve ser encaminhada à coordenação, por meio do ClassApp. Reforçamos a orientação para que não enviem seus filhos à escola e nos informem, caso apresentem qualquer sintoma de síndrome gripal.

Agradecemos às famílias pela parceria e pelo apoio neste início de ano.

Atenciosamente.



Silvia Maria de Freitas Adrião
Diretora Pedagógica



Cristina Godoi de Souza Lima
Mantenedora